FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO POR VIGÊNCIA DETERMINADA		
ORGANIZAÇÃO: AFA Dispensa nº/		
X Inexigibilidade nº 002/AFA/2023		
 1 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 2 - CONTRATADA: ATENDIMENTO GERIATRICO E PSIQUIATRICO ANDRADE MONTANHEZ LTDA, CNPJ: 20.998.855/0001-60. 3 - OBJETO RESUMIDO: Credenciamento de serviços profissionais de assistência na especialidade de Psiquiatria (tratamento de doenças psiquiátricas, neurológicas, síndromes neuropsiquiátricas, dependência química e distúrbios de comportamento), Geriatria, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fisioterapia e Nutrição aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica. 4 - VALOR CONTRATADO: R\$ 2.000.000,00 		
5 – MODALIDADE CORRESPONDENTE: Concorrência 6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		
7 – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.50 (serviço médico, odontológico e laboratorial)		
8 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (Despesas enquadradas no inciso I, no art. 26, da Lei nº 8.666/93):		
9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93): A empresa foi regularmente habilitada pela Comissão de Credenciamento, conforme edital.		
10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93): Os serviços profissionais, objeto do credenciamento, serão remunerados com base nos valores constantes dos termos de credenciamentos e serão codificados pela Terminologia Unificada da Saúde Suplementar – TUSS.		
11 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DO GESTOR DE LICITAÇÕES/GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DA UG: A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93.		
LUIZ GURGEL DO AMARAL FILHO Maj Int Gestor de Licitações da AFA CPF Nº 052.567.017-38		
Pirassununga-SP		
12 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO DA ORGANIZAÇÃO: A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93.		
JOÃO PAULO SANTOS DE ANDRADE Ten Cel Int Agente de Controle Interno da AFA CPF Nº 043.696.676-07 Pirassununga-SP		
_		
13 – DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA AOS QUAIS OS BENS SERÃO ALOCADOS (Art. 26, inciso IV, da Lei nº 8.666/93):		
14 – ASSINATURA DA AUTORIDADE REQUISITANTE:		
MARCUS MÁRCIO XAVIER DA SILVA Cel Int Ordenador de Despesas Delegado da AFA CPF Nº 139.517.768-62		
Pirassununga-SP		
15 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA: Parecer nº 01117/2019/CJU-SP/CGU/AGU.		
16 – RATIFICAÇÃO: Ratifico, de acordo com o caput do art. 26 da Lei 8.666/93, o enquadramento da presente despesa:		
Brig do Ar MARCELO GOBETT CARDOSO Comandante da AFA		
CPF N° 095.726.678-23 Pirassununga/SP		



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE RATIFICACAO ATENDIMENTO GERIATRICO E PSQUIATRICO ANDRADE MONTANHEZ LTDA
Data/Hora de Criação:	10/02/2023 13:43:47
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	00c781bcb58b39b63a91a8d5fcb535ed
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA LINO no dia 15/02/2023 às 15:46:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOÃO PAULO SANTOS DE ANDRADE no dia 16/02/2023 às 10:19:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCUS MARCIO XAVIER DA SILVA no dia 24/02/2023 às 09:57:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar MARCELO GOBETT CARDOSO no dia 27/02/2023 às 09:36:47 no horário oficial de Brasília.

